

PORTARIA N° 043/2024.

Dispõe sobre Concessão de Férias à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 65, Inciso I, da Lei Complementar n°. 005/2003 e Requerimento n° 13522/2024 de 01/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal, **HENRIQUE POLICARPO PICCININ**, mat. 8052/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor IV-Educação Física:

I-Férias de 10 dias, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, com conversão integral da mesma em abono pecuniário.

Art.2º.As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 06 de Fevereiro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração